



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/112/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E ESPECIFICAMENTE NO ARTIGO 15, ITEM XII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO ( DECRETO Nº69.370 de 18/10/71), CONFORME PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº CD/97/80 de 28/11/80,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício financeiro de 1981 que prevê a receita em Cr\$.... 1.897.100.000,00 ( Hum bilhão, oitocentos e noventa e sete milhões e cem mil cruzeiros), e fixa a despesa no mesmo valor.

Artigo 2º - Os empenhos à conta deste orçamento são emitidos por atividades e fontes de recursos , pelo Dirigente do Departamento Financeiro.

Artigo 3º - Fica o Reitor autorizado a abrir créditos adicionais com recursos da Reserva de Contingência, os quais serão utilizados para atendimento de insuficiências de dotações orçamentárias.

Artigo 4º - Fica o Reitor autorizado a aprovar o orçamento de Custo Unidade, mediante proposta da Sub Reitoria Administrativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

Artigo 5º - A programação anual dos recursos consignados nas contas de despesas 3131 e 3254, deverá ser aprovada pelo Ordenador de Despesa.

Artigo 6º - Os planos mensais de despesas com aulas práticas dos cursos de graduação fora do Campus, deverão ser apresentados ao Ordenador da Despesa até ( cinco ) dias antes do início de cada plano.

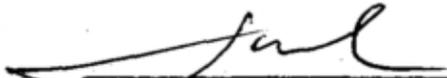
Artigo 7º - O Orçamento Interno da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso para o exercício financeiro de 1981 é composto pelos seguintes quadros:

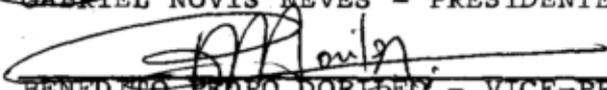
- I - DEMONSTRATIVO DA ATIVIDADE
- II - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
- III - PROGRAMA DE TRABALHO
- IV - DEMONSTRATIVO DA DESPESA
- V - DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor no dia 01 de janeiro de 1981.

Artigo 9º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 05 de dezembro de 1980.

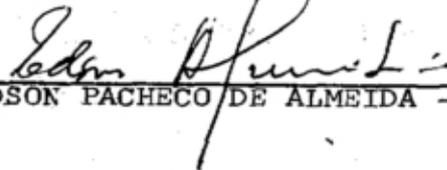
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
~~NELSON CONSTANTINO~~ - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

.....  
.....  
.....